

PARECER Nº04/2023

A Comissão de Finanças Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu PARECER sobre a prestação das contas de governo do prefeito LINDBERGH MARTINS, referente ao exercício financeiro de 2017.

Diante do Exposto, no referido Relatório emitido pelo TCE-CE, a Comissão de Finanças Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, opina pelo prosseguimento do presente procedimento administrativo de prestação de contas, dentro das conformidades legais atinentes à espécie, onde opina esta Comissão, por maioria de seus votos, pela aprovação do referido Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com a consequente REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito, LINDBERGH MARTINS, emitindo-se oportuno tempore o competente Decreto Legislativo de APROVAÇÃO das contas referenciadas.

Estando ausente o membro, Antonio Maurício de Freitas Carneiro, o Relator e Presidente, entenderam pela a APROVAÇÃO das referidas contas de Governo, exercício de 2017, de responsabilidade de LINDBERGH MARTINS.

Concluindo, a Comissão de Finanças Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE emite PARECER FAVORÁVEL AO PARECER PELA APROVAÇÃO DO TCE.

É Parecer.

Câmara municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 29 de agosto de 2023.

JØSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS

JOSÉ NEI CIVANDO TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

ANTONIO MAURÌCIO DE FREITAS CARNEIRO (Ausente)

Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação





